



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 423 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 68, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, no dia 09/12/2022, **PONTO FACULTATIVO**, o expediente dos órgãos e repartições públicas municipais, em razão do jogo da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos secretários, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal